

Portaria nº 185/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25016P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à **MARIA FREIRE GOMES** (Cônjuge), C.P.F: 486.112.392-53, RG: 993702 SESDEC/RO, nascida em 04/09/1939, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-segurado **JOÃO ROLDÃO GOMES**, cargo: Vigia, Classe A, Referência 4, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 602161, INATIVO/IPAM, falecido em 14/07/2021. Consubienciado no art. 40, §2º e §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do requerimento em 29/12/2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente